

Domingo, 22 de maio de 2022

Sindsprev/CNTSS: ofício é encaminhado ao presidente do INSS solicitando cláusula sobre reposição salarial em Termo de Acordo

Na tarde da última sexta-feira, dia 20 de maio, o Sindsprev esteve reunido com a CNTSS para definir os encaminhamentos da greve do INSS que, em Pernambuco, está suspensa desde o dia 12 de maio, através da votação unânime dos servidores em uma assembleia realizada em formato híbrido, na sede do sindicato.

Na reunião estiveram presentes os quatro diretores do Sindsprev-PE que também fazem parte da diretoria da Confederação: Alzira Soares, José Bonifácio Monte, José Castro e Stella Pragana, além do coordenador-geral, Luiz Eustáquio, e representantes da CNTSS em outros estados do Brasil.

O início da reunião se deu com a diretora Stella Pragana apresentando aos participantes a Minuta do Termo de Acordo de Greve, emitida na última reunião de negociação do Instituto que aconteceu no dia anterior (19 de maio).

Com todos os informes apresentados, os participantes chegaram à conclusão de que os encaminhamentos da greve para a reunião com o Ministério do Trabalho e Previdência que será realizada na próxima segunda-feira, dia 23 de maio, às 10h, será de assinatura do acordo e fim do movimento grevista diante das propostas de negociações oferecidas pelo presidente do INSS e pelo Ministro do Trabalho e Previdência, contudo, um ofício será encaminhado pelos dirigentes, solicitando a inclusão de um item novo na proposta de acordo que reitere o compromisso dos ministérios do Trabalho e Previdência e da Economia sobre a questão do reajuste salarial dos trabalhadores.

O documento enviado destaca que na indicação da Minuta do Termo de Acordo de Greve proposto pelo INSS como resposta à pauta de reivindicações dos servidores não há referência, apesar da insistência por parte das entidades da categoria nas cláusulas econômicas dos percentuais de reajustes.

Tendo em vista que este ponto é de fundamental interesse dos servidores e destaque em todo o processo negocial estabelecido nas doze rodadas e realizado dentro dos princípios republicanos e de respeito mútuo entre as partes envolvidas, o Sindsprev junto aos demais dirigentes da CNTSS, reiteram que, neste momento em que o processo se encaminha para um desfecho com a finalização da Minuta, é fundamental que o referido documento venha com esta demanda contemplada.

O ofício justifica que a inclusão dos termos na Proposta de Acordo delimita objetivamente os compromissos a serem assumidos sobre o tema. Já que a indicação já foi alvo de aprovação em Termos de Acordo entre o governo e outras categorias do serviço público federal, caberá apenas ao INSS reproduzir e cancelar essas diretrizes. O exemplo mais específico desta natureza retrata o acordo entre os médicos peritos, o INSS e o Ministério do Trabalho e Previdência.

Tendo como referência o caso acima exposto, a Confederação solicitou ao INSS a inclusão da Cláusula Terceira do Termo do acordo No. 01/2022 dos Médicos Peritos que diz sobre a “Recomposição salarial relativas às perdas inflacionárias de 2019 a 2022 (19,9%)” assinado em 20 de maio de 2022, por este Instituto e o Ministério do Trabalho. A CNTSS/CUT expõe, ainda, que “é imprescindível a inclusão desta cláusula na Minuta de Termo de Acordo de Greve No. 01/2022 dos(as) servidores(as) do INSS para que possamos continuar com as negociações caminhando para a assinatura do acordo e, conseqüentemente, o fim da greve”.

Outro avanço significativo foi o compromisso tirado durante a mesa de negociação por parte da Secretária do Ministério da Economia sobre o pagamento dos valores descontados na greve de 2009. Sobre a reposição dos dias parados da atual greve, o prazo se estendeu até o dia 30 de junho de 2022, já que o Acordo ainda não foi assinado.